CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

TELEFONE 635-1347

PORTARIA Nº 005/1990

DISPOÊ SOBRE APRESENTAÇÃO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o contido no artigo 63,XVI, da Lei Orgânica do Município , combinado com o artigo lo da Resolução 007, de 03 de novembro de 1.989,

RESOLVE:

I- Fixar o dia 15 de Dezembro de 1990, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, como final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a Terceira Sessão Legislativa , a realizar-se nos termos do parágrafo único do artigo 40 da Resolução 7, de 03 de novembro de 1989, combinado com o art 48 da Lei Orgânica do Município.

II-Determinar que a apresentação de chapas deverá ser feita na Secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por vereador ou vereadores, colhendo-se do Secretário Executivo recibo na segunda via.

III- Determinar ao Secretário Executivo que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta portaria, o competente registro, lançando-se no livro próprio de registro de chapas, bem como sua imediata publicação no local de costume.

IV-Revoga-se, in totum, a partaria Nº 004/90,de 31 de outubro de 1990

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 22 de novembro de 1990

VEREADOR AYETHON VALADARES SANTANA
PRESIDENTE